

*CÓPIA*

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2019, QUE CORRESPONDE AOS MESES DE MAIO A AGOSTO, EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAHU, E, EM OBEDIÊNCIA À LEI COMPLEMENTAR N° 101/2000, DE 04 DE MAIO DE 2000, ATENDENDO AINDA, AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REALIZADA NA CAMARA MUNICIPAL ÀS 09:00 HORAS DO DIA 26 DE SETEMBRO**

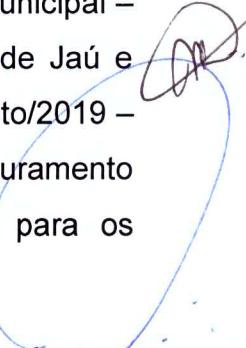
**DE 2019,** a qual esteve sob a Presidência do Sr. Gilson Augusto Scatimburgo, Assessor da Secretaria de Saúde, Sra. Leila Aparecida Garcia Rossi, Enfermeira do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Sr. Moacir Conte, Assessor da Secretaria de Saúde e demais presentes em relação anexa. Iniciando-se os trabalhos o Sr. Gilson Augusto Scatimburgo cumprimentou a todos os presentes, declarou aberta a sessão e iniciou para tornar público, Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2019 e conforme Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, Artigos 34 ao 36. A Prestação de contas conterá demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio que trata o art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal. Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

- I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

... § 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput. Início da apresentação iniciou a explanação da Prestação de Contas invocando a Lei 8080 de 19/09/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, e Lei nº 8.142, de 28/12/90, que dispõe sobre a

*ANEXO*

participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. o art. 48 da Lei de Responsabilidade fiscal, a Lei Complementar nº 141/2012, Seção III, Da Prestação de Contas, Art. 34. "A prestação de contas previstas no art. 37 conterá demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Art. 35. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como em demonstrativo próprio que acompanhará o relato de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal. Na área da saúde, a transparência esta prevista pelo Relatório de Gestão que deverá ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde. Sr. Gilson Augusto Scatimburgo, Assessor da Secretaria de Saúde apresentou os seguintes dados: Número de ações judiciais, totalizando neste quadrimestre 62 novas ações para aquisição de medicamentos, insumos para diabéticos, materiais de enfermagem, fraldas descartáveis, leites, entre outros; Número de usuários do SUS transportados por veículos da Secretaria de Saúde para as cidades de Bauru, Botucatu, São Paulo, Ribeirão Preto, Campinas, entre outros, totalizando no quadrimestre 6.531 pessoas transportadas; Número de atendimentos pelo Serviço de Atendimento Móveis de Urgência – SAMU 192 e Central de Ambulância; Número de passagens de ônibus municipal – circular para atendimento de pacientes portadores de HIV/AIDS, pessoas com câncer e pacientes renais crônicos que realizam sessões de hemodiálise; Dados das Ações Desenvolvidas pelo Departamento de Vigilância Sanitária do município; Dados do número de notificações compulsórias no Sistema de Informações de Agravos de Notificação – SINAM; Número de exames coletados, aconselhamentos e palestras/orientações realizadas pelo Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA; Número de casos notificados e de pacientes em tratamento por Tuberculose e Hanseníase; Número de doses de imunobiológicos (vacinas) aplicados nas faixas etárias vinculadas ao Programa Nacional de Imunização; Número de doses de vacinas aplicadas em Campanhas de Vacinação – gripe e HPV; Doses de vacinas aplicadas em cães e gastos na campanha realizada no mês de julho; Ações realizadas pela Equipe de Controle de Endemias/Zoonoses para combate da dengue; Número de casos notificados e de atendimentos de pragas urbanas; Procedimentos realizados pela Rede Pública Municipal – Unidades de Saúde e entidades conveniadas com o município – Santa Casa de Jaú e Associação de Pais e Amigos dos Expcionais APAE nos meses de maio a agosto/2019 – procedimentos ambulatoriais e de internação, bem como os valores de faturamento apresentados; Número de internações realizadas pela Santa Casa de Jaú para os



municípios desta região de saúde e para outros comparando com a meta anual programada; Convênios/Termos de Parcerias formalizados com a Irmandade de Misericórdia do Jahu – Santa Casa, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú – APAE e Hospital Amaral Carvalho de Jaú, apresentando os números dos convênios ou termos aditivos, período de vigência, valor mensal e valor anual dos convênios; Detalhamento dos convênios firmados com a Santa Casa de Jaú para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos – com o quantitativo conveniado e o número de cirurgias eletivas realizadas; Apresentação do novo convênio de cirurgias eletivas, tendo como vigência o período de 9 de setembro de 2019 a 8 de setembro de 2020 – 12 meses, para a realização de 935 procedimentos cirúrgicos eletivos, com o valor total de R\$ 1.218.599,67, sendo 900 mil reais de Emenda Parlamentar/2019 e mais a diferença do saldo do convênio de cirurgias eletivas firmado anteriormente (convênio nº 9727/2018); Número de cirurgias eletivas realizadas pela Santa Casa de Jaú para os municípios desta região de saúde e o número de cirurgias eletivas realizadas no Hospital Estadual de Bauru, bem como o número de cirurgias eletivas na área osteomuscular realizadas na Santa Casa de Jaú e HEB e número de cirurgias eletivas realizadas nos anos de 2016 a junho de 2019 através do Sistema Único de Saúde – SUS; Prestação de Contas do convênio nº 9736/2018 – urgência e emergência – Pronto Socorro Adulto e Infantil do período de julho/2018 a junho/2019 e do termo aditivo nº 9971/2019 do mês de julho/2019, com os respectivos valores mensais de R\$ 1.600.000,00 – convênio 9736/2018 e de R\$ 1.750.000,00 – Termo Aditivo 9971/2019; As transferências de recursos pelo Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde ao Município de Jaú – Fundo Municipal de Saúde no período de janeiro a agosto/2019, totalizando o valor de R\$ 34.667.610,20, sendo os mesmos repassados conforme os convênios vigentes para a Santa Casa de Jaú e APAE Jaú; Os valores conveniados e recebidos da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo nos meses de janeiro a agosto/2019; O número de servidores da Secretaria de Saúde, das esferas municipal, estadual e federal, totalizando em 31/08/2019 879 servidores atuando na área da saúde; Dados do SIOPS dos anos de 2013 a 2019 do Governo Federal, Estado de São Paulo e Município de Jaú, demonstrando a evolução do orçamento das três esferas de governo e o percentual de crescimento; Os dados do SIOPS da “participação da receita própria aplicada em saúde, conforme a Lei Complementar 141/2012” no âmbito municipal e a comparação dos anos de 2017 a 2019 dos municípios desta região de saúde; O percentual da receita própria aplicado em saúde dos municípios com população entre 100 e 200 mil habitantes, sendo o Município de Jaú com a 7ª maior aplicação entre os 39 municípios elencados; Dados das despesas em saúde relativa ao 2º quadrimestre de 2019. Encerrando a apresentação dos dados a palavra foi aberta aos presentes para

JHC

esclarecimentos de dúvidas. Após esclarecimentos as 10h40 deu-se por encerrada a Audiência Pública do 2º quadrimestre de 2019 que determinou a elaboração da Ata para registrar o evento, bem como, a Lista de Presentes e os dados apresentados. Por ser verdade firmo o presente

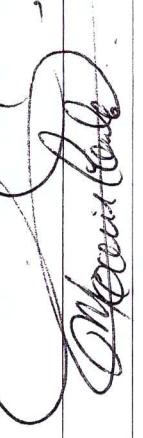
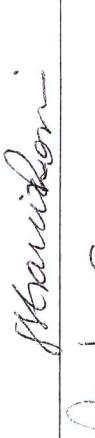
Protocolado na Secretaria da Fazenda  
Data: 20/07/2019

- AUDIÊNCIA PÚBLICA -

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO-AMBIENTE E POLÍTICA URBANA

DATA : 26/09/2019 – 09:00 hs

2º Quadrimestre de 2019

NOME (legível)	CARGO/OCUPOAÇÃO	ASSINATURA
Gilson Augusto Scatimavucago	Assessor	
Neair Conte	Assessor	
Leila Ap. Garcia Dom.	Enf. e resp. Vig. Epidemi.	
Davio R. Cruz	Jornalista	
Flávia M. Melo	Conferencista Séc. Sust.	
Corlo Tátila Boletto Di Giacomo	Conferencista SHS	
Ademir Brasil	Assessor	
Altair Ap. Costa Paes	SA MU	
Federico dos Santos Pinheiro	Agente Administrativo	
Ana Beatriz F. Dicas	Secretaria	
José Ap. Lopes Nogueira	Diritores	